



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-Geral

## EDITAL Nº 31/2024/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO PARA ATUAR EM ATIVIDADES DE  
ENSINO DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITOR

Caso seja selecionado para atuar como monitor(a), pelo Edital nº 31/2024/GUR/IFTO, de 27 de agosto de 2024, assumo os termos que seguem abaixo:

Eu, ( \_\_\_\_\_ ), portador do RG ( \_\_\_\_\_ ) e do CPF ( \_\_\_\_\_ ), monitor(a) da disciplina ( \_\_\_\_\_ ), ofertada no curso ( \_\_\_\_\_ ), do Campus ( \_\_\_\_\_ ), assumo os seguintes compromissos:

- Seguir as orientações do(a) professor(a) orientador(a) no que se refere ao cumprimento das atividades consignadas no Plano de Trabalho elaborado conjuntamente;
- Elaborar, em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a), o Plano de Atividades da monitoria de Ensino;
- Dedicar-me integralmente, conforme carga horária de 8 (oito) horas semanais, às atividades de monitoria;
- Ser frequente nas atividades de monitoria, conforme horários definidos conjuntamente com o(a) professor(a) orientador(a);
- Entregar a Frequência Mensal ao (à) professor(a) orientador(a);
- Observar que as atividades da monitoria não poderão, em hipótese alguma, coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;
- Consultar os estudantes a respeito de problemas e dificuldades na disciplina, sugerindo e aceitando sugestões, e sendo mais um elo entre o(a) professor(a) orientador(a) e a turma;
- Incentivar os colegas a participarem das atividades e programações desenvolvidos na disciplina;
- Auxiliar os estudantes com dúvidas em conteúdos da disciplina em que sou monitor;
- Levar ao conhecimento do(a) professor(a) orientador(a) as necessidades, sugestões e dúvidas dos estudantes;
- Executar o Plano de Atividades de Monitoria elaborado em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a);

- Preencher e enviar ao(à) professor(a) orientador(a), mensalmente, os relatórios da execução da monitoria.

Abaixo, preencherei meus dados bancários para recebimento de auxílio de monitor:

DADOS DO(A) MONITOR(A)	
Matrícula:	
E-mail (preferencialmente o institucional):	
Nome do Banco:	
Tipo de conta:	( ) Conta corrente ( ) Conta Poupança
N.º da Agência:	
N.º da Conta :	
Chave Pix ( CPF do Monitor)	
Celular:	

Gurupi - TO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Gerência/Direção de Ensino da unidade



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 27/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481212** e o código CRC **CC8312DF**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — colae.gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.006584/2024-04

SEI nº 2481212